

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro
Juízo de Comércio de Aveiro - Juiz 2

Praça Visconde Seabra
3780-211 Anadia

Telef: 231100010 Fax: 231100039 Mail: aveiro.comercio@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO
(Artº 38º nº 6 b) do CIRE)

Processo: 3142/17.0T8AVR

Referência: 99089751

Insolvente: Coutinho & Filhos, Lda, NIF - 500079544, Endereço: Olho de Água, Apartado 701, Esgueira,, 3801-801 AVEIRO

Administrador da insolvência: Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, Endereço: Rua das Águas, 61, 3700-028 São João da Madeira

Fiduciário:

Publicidade de sentença
nos autos de **Insolvência** acima identificados

Na Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo de Comércio de Aveiro - Juiz 2 de Anadia, no dia 03-10-2017, 11:40 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:
Coutinho & Filhos, Lda, NIF - 500079544, Endereço: Olho de Água, Apartado 701, Esgueira,, 3801-801 AVEIRO

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, Endereço: Rua das Águas, 61, 3700-028 São João da Madeira

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.